



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Gabinete do Prefeito



EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 03/2025

CREDENCIAMENTO DE COMERCIANTES, BARRAQUEIROS E AMBULANTES PARA O 1º ECOPORANGA AGROSHOW COM RODEIO E MEGA CAVALGADA

O Município de **Ecoporanga/ES**, por meio da **Comissão Organizadora do 1º Ecoporanga AgroShow com Rodeio e Mega Cavalgada**, torna público o presente **EDITAL DE CREDENCIAMENTO**, visando à seleção de **comerciantes locais e regionais** interessados na **exploração comercial temporária de barracas e atividades ambulantes** durante o evento a ser realizado no **Parque de Exposições Nilson Nardacci Figueiredo**, nos dias **26 a 28 de setembro de 2025**, em conformidade com os critérios estabelecidos neste instrumento.

1. DO EVENTO

- **Nome:** 1º Ecoporanga AgroShow com Rodeio e Mega Cavalgada
- **Data:** 26 a 28 de setembro de 2025
- **Local:** Parque de Exposições Nilson Nardacci Figueiredo – Ecoporanga/ES
- **Horário de funcionamento das barracas:** Das 14h às 03h conforme programação oficial

2. OBJETIVO

O presente Edital de Credenciamento tem por objetivo regulamentar a seleção e o credenciamento de comerciantes locais e regionais interessados na exploração comercial temporária de barracas e atividades ambulantes durante o evento “1º Ecoporanga AgroShow com Rodeio e Mega Cavalgada”, a ser realizado no Parque de Exposições Nilson Nardacci Figueiredo, entre os dias 26 e 28 de setembro de 2025.

São objetivos específicos deste edital:

- Regular o uso temporário de espaços públicos destinados a atividades comerciais no local do evento;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Gabinete do Prefeito



- Fomentar a geração de emprego e renda, promovendo oportunidades para empreendedores locais;
- Assegurar a organização, o ordenamento urbano, a segurança estrutural e o cumprimento das normas sanitárias durante o evento;
- Valorizar o comércio formal e informal, com prioridade de credenciamento para moradores do município de Ecoporanga, mediante comprovação de residência.

3. DA ESTRUTURA DISPONIBILIZADA

A organização do 1º Ecoporanga AgroShow com Rodeio e Mega Cavalgada, comprometida em assegurar condições adequadas para a comercialização de produtos e serviços durante o evento, disponibilizará aos expositores, barraqueiros e ambulantes a seguinte estrutura:

Barracas padronizadas com dimensões de 3m x 3m, destinadas exclusivamente aos permissionários que não possuem estrutura própria.

Os participantes que possuem a estrutura própria, como food trucks, barracas de drinks e similares, no ato da inscrição deverão comprovar as características adequadas da sua própria estrutura, através de registros fotográficos impressos, que será submetida a aprovação da comissão organizadora.

A Prefeitura disponibilizará um profissional eletricista. Entretanto, a instalação interna de lâmpadas, tomadas, fiações e demais componentes elétricos será de inteira responsabilidade do permissionário, devendo observar rigorosamente as normas de segurança estabelecidas pela organização do evento.

Pontos de água coletivos, instalados em locais estratégicos dentro da área do evento, de uso compartilhado entre os permissionários.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
 Gabinete do Prefeito



Infraestrutura coletiva, composta por:

Banheiros químicos em quantidade suficiente para atender ao público e aos expositores;

Iluminação geral adequada em toda a área do evento;

Sistema de segurança, com apoio de vigilância patrimonial e monitoramento.

É terminantemente proibida a instalação de quaisquer comércios ou estruturas fora da área delimitada do Parque de Exposições Nilson Nardacci Figueiredo, no raio de até 100 metros, sob pena de penalidades e remoção imediata da estrutura não autorizada.

A estrutura disponibilizada tem como objetivo garantir a organização, segurança, conforto e padronização do evento, proporcionando um ambiente propício tanto para os expositores quanto para o público visitante.

4. DAS CATEGORIAS, ESPAÇOS E VALORES

Item	Categoria	Quant.	Dimensão	Estrutura	Valor (3 dias)
01	Galpão de alvenaria (restaurante, porções, bebidas) – área dos shows	1	10x6m	Alvenaria	R\$ 15.000,00
02	Tenda galpão (restaurante, porções, bebidas) – área do rodeio	1	10x15m	Tenda padrão	R\$ 7.000,00
03	Praça de alimentação: Churros, Pastel, Salgados, Macarrão na chapa, Açaí, Sorvete, Espetinho, Crepe, Franguinho, Batata recheada, Acarajé,	15	3x3m	Tenda padrão	R\$ 1.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
 Gabinete do Prefeito



Item	Categoria	Quant.	Dimensão	Estrutura	Valor (3 dias)
	Capeletti, bolos, doces e outros				
04	Chopp Artesanal	4	3x3m	Tenda padrão	R\$ 5.000,00
05	Food Trucks	Até 5	Variado	Próprio	R\$ 3.000,00
06	Drinks	4	Variado	Próprio	R\$ 3.000,00
07	Caipifrutas	3	Variado	Próprio	1º: R\$ 7.000,00 2º: R\$ 6.000,00 3º: R\$ 5.000,00
08	Cerveja	2	9x3m	Próprio	R\$ 10.000,00
09	Ambulantes (algodão doce, pipoca, brinquedos infláveis etc.)	10	Variado	Próprio	R\$ 1.000,00

5. EXIGÊNCIAS PARA EXPLORAÇÃO POR CATEGORIA:

Item 01 – Galpão de Alvenaria (restaurante, porções, bebidas) – área dos shows

- **Jogos de Mesas:** quantidade compatível com o público, organização e segurança do espaço.
- **Equipe de Garçons:** uniformizada e treinada, número proporcional ao fluxo.
- **Equipamentos:** freezers, câmaras frias, fogões, fritadeiras, pias, bancadas laváveis e ventilação adequada.
- **Higiene:** limpeza constante da área e banheiros; destinação correta de resíduos.
- **Parte elétrica e segurança:** A instalação interna de lâmpadas, tomadas, fiações e demais componentes elétricos será de inteira responsabilidade do permissionário, devendo obedecer rigorosamente às normas de segurança definidas pela organização do evento. Além disso, é



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Gabinete do Prefeito



obrigatória a disponibilização de **extintor de incêndio** em condições adequadas de uso, compatível com a atividade desenvolvida na barraca/estrutura.

- **Declaração de Responsabilidade:** assumindo segurança alimentar, equipe, normas legais e eventuais danos.
- **Documentos obrigatórios:** CPF/CNPJ, RG, comprovante de endereço.

Item 02 – Tenda Galpão (restaurante, porções, bebidas) – área do rodeio

- **Jogos de Mesas:** quantidade compatível com o público, organização e segurança do espaço.
- **Equipe de Garçons:** uniformizada e treinada, número proporcional ao fluxo.
- **Equipamentos:** freezers, câmaras frias, fogões, fritadeiras, pias, bancadas laváveis e ventilação adequada.
- **Higiene:** limpeza constante da área e banheiros; destinação correta de resíduos.
- **Parte elétrica e segurança:** A instalação interna de lâmpadas, tomadas, fiações e demais componentes elétricos será de inteira responsabilidade do permissionário, devendo obedecer rigorosamente às normas de segurança definidas pela organização do evento. Além disso, é obrigatória a disponibilização de **extintor de incêndio** em condições adequadas de uso, compatível com a atividade desenvolvida na barraca/estrutura.
- **Declaração de Responsabilidade:** assumindo segurança alimentar, equipe, normas legais e eventuais danos.
- **Documentos obrigatórios:** CPF/CNPJ, RG, comprovante de endereço.
- **Observação:** A comercialização será permitida somente na área do rodeio

Item 03 – Praça de Alimentação (15 barracas)

- **Equipamentos obrigatórios:**
 - Freezers, fogareiros, chapas, fritadeiras, utensílios higienizados;
 - Balcão separado da área de manipulação;
 - EPIs e uniforme limpo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Gabinete do Prefeito



- **Parte elétrica e segurança:** A instalação interna de lâmpadas, tomadas, fiações e demais componentes elétricos será de inteira responsabilidade do permissionário, devendo obedecer rigorosamente às normas de segurança definidas pela organização do evento. Além disso, é obrigatória a disponibilização de **extintor de incêndio** em condições adequadas de uso, compatível com a atividade desenvolvida na barraca/estrutura.
 -
- **Declaração de Responsabilidade:**
 - Higiene, danos a terceiros, normas do evento, prazos.
- **Critérios Gerais:**
 - Proibida venda de bebidas alcoólicas;
 - Proibido som/música sem autorização;
 - Vedado uso incorreto de botijões de gás;
 - Responsável pela limpeza da área.

Item 04 – Chopp Artesanal

- **Estrutura Operacional:** freezers, chopeiras higienizadas, espaço limpo e acessível.
- **Atendimento:** equipe identificada, com noções de boas práticas sanitárias.
- **Parte elétrica e segurança:** A instalação interna de lâmpadas, tomadas, fiações e demais componentes elétricos será de inteira responsabilidade do permissionário, devendo obedecer rigorosamente às normas de segurança definidas pela organização do evento. Além disso, é obrigatória a disponibilização de **extintor de incêndio** em condições adequadas de uso, compatível com a atividade desenvolvida na barraca/estrutura.
- **Habilitação Jurídica:** CNPJ/MEI com CNAE compatível, regularidade fiscal e alvará sanitário.
- **Declaração de Responsabilidade:** normas sanitárias, origem lícita do produto, responsabilidade por danos.
- **Outras exigências:**
 - Venda apenas para maiores de 18 anos (com comprovação);
 - Proibida adição de substâncias não autorizadas;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
 Gabinete do Prefeito



- Incentivo ao uso de copos biodegradáveis;
- Local de venda definido pela organização.

Item 05 – Food Trucks

- **Licenciamento:** sanitário e alvará de funcionamento atualizados.
- **Estrutura:**
 - Freezers e aquecedores adequados;
 - Água potável e pia com sabão/toalhas descartáveis.
- **Manipuladores:** uniformizados, com capacitação em boas práticas.
- **Resíduos:** recipientes com tampa, limpeza periódica.
- **Parte elétrica e segurança:** A instalação interna de lâmpadas, tomadas, fiações e demais componentes elétricos será de inteira responsabilidade do permissionário, devendo obedecer rigorosamente às normas de segurança definidas pela organização do evento. Além disso, é obrigatória a disponibilização de **extintor de incêndio** em condições adequadas de uso, compatível com a atividade desenvolvida na barraca/estrutura.
- **Declaração de Responsabilidade:** segurança alimentar, qualidade, limpeza e danos.

Item 06 – Drinks

Serviço especializado na preparação e venda de coquetéis variados, podendo incluir bebidas alcoólicas destiladas como vodka, gin, rum, tequila, whisky, “copão de whisky”, energético, entre outros.

Não é permitido comercializar cerveja, refrigerantes, água ou sucos.

Documentos obrigatórios:

- CNPJ ou CPF;
- Alvará de funcionamento;
- Licenciamento sanitário.
-



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Gabinete do Prefeito



Conduta:

- Proibido menor de 18 anos operar ou consumir;
- Proibida a comercialização de bebida falsificada ou não autorizada;
- O operador deve ser maior de 18 anos.

Estrutura mínima:

- Cobertura e balcão;
- Armazenamento adequado;
- Equipamentos de Proteção Individual (EPIs);
- Sistema para descarte correto de resíduos.

Parte elétrica e segurança: A instalação interna de lâmpadas, tomadas, fiações e demais componentes elétricos será de inteira responsabilidade do permissionário, devendo obedecer rigorosamente às normas de segurança definidas pela organização do evento. Além disso, é obrigatória a disponibilização de **extintor de incêndio** em condições adequadas de uso, compatível com a atividade desenvolvida na barraca/estrutura.

Ingredientes:

- Devem estar dentro do prazo de validade e armazenados corretamente.

Higiene:

- Uso de sanitizantes;
- Manipulação segura dos produtos.

Funcionamento:

- Cumprimento rigoroso dos horários estabelecidos;
- Atendimento respeitoso;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Gabinete do Prefeito



- Proibição de consumo de bebidas alcoólicas pela equipe durante o expediente.

Declaração obrigatória:

- Responsabilidade por eventuais danos;
- Compromisso com o cumprimento integral das normas estabelecidas.

Item 07 – Caipifrutas

Serviço de caipirinhas elaboradas com frutas variadas (ex.: limão, morango, kiwi, abacaxi, maracujá, entre outras). Permitido o uso de bebidas alcoólicas compatíveis com a receita.

Não é permitido comercializar cerveja, refrigerantes, água ou sucos.

Exigências:

- Seguir integralmente todas as normas, documentos e condições do **Item 06 – Drinks**, com atenção especial à qualidade e procedência das frutas utilizadas.
- **Parte elétrica e segurança:** A instalação interna de lâmpadas, tomadas, fiações e demais componentes elétricos será de inteira responsabilidade do permissionário, devendo obedecer rigorosamente às normas de segurança definidas pela organização do evento. Além disso, é obrigatória a disponibilização de **extintor de incêndio** em condições adequadas de uso, compatível com a atividade desenvolvida na barraca/estrutura.

Valor de exploração do espaço:

- Variável conforme a ordem de inscrição ou classificação (1º, 2º ou 3º).

Item 08 – Cerveja

- **Documentos obrigatórios:**
 - RG/CPF ou CNPJ, comprovante de endereço, alvará válido.
- **Estrutura e Equipamentos:**



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Gabinete do Prefeito



- Tenda identificada, freezer, recipientes adequados, copos ecológicos, lixeiras com tampa.
- **Equipe:**
 - Atendente identificado, responsável maior de 18 anos, sem consumo de álcool.
- **Regras de comercialização:**
 - Proibida venda a menores;
 - Proibido uso de vidro;
 - Proibida comercialização de marcas concorrentes das patrocinadoras;
 - Preços devem ser aprovados previamente.
 - Não é permitido o uso de caixas térmicas fora do espaço autorizado.
- **Responsabilidades:**
 - Limpeza do local;
 - Danos à estrutura ou público;
 - Cumprimento das normas de segurança e vigilância sanitária.
- **Parte elétrica e segurança:** A instalação interna de lâmpadas, tomadas, fiações e demais componentes elétricos será de inteira responsabilidade do permissionário, devendo obedecer rigorosamente às normas de segurança definidas pela organização do evento. Além disso, é obrigatória a disponibilização de **extintor de incêndio** em condições adequadas de uso, compatível com a atividade desenvolvida na barraca/estrutura.

Item 09 – Ambulantes (algodão doce, pipoca, brinquedos infláveis etc.)

- Apresentar documentação básica (CPF/CNPJ, comprovante de residência).
- Assegurar condições básicas de higiene, segurança e limpeza.
- Produtos devem estar devidamente embalados e com procedência identificada.
- Atendentes devem ter conduta respeitosa e local deve permanecer limpo durante todo o evento.
- Proibida a venda de bebidas alcoólicas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Gabinete do Prefeito



Obs.: Valores válidos para os três dias de evento. A Comissão Organizadora poderá ajustar as categorias conforme demanda e interesse público.

5. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições para participação no **“1º Ecoporanga AgroShow com Rodeio e Mega Cavalgada”**, a ser realizado no Parque de Exposições Nilson Nardacci Figueiredo, no período de 26 a 28 de setembro de 2025, deverão ser efetuadas presencialmente, mediante a entrega de documentação completa, conforme os critérios abaixo:

A inscrição será realizada exclusivamente de forma presencial.

Caso não seja possível a presença do interessado, a inscrição poderá ser efetuada por procuração, desde que esta esteja devidamente assinada e registrada em cartório, e acompanhada de toda a documentação exigida.

Será permitida apenas uma inscrição por CPF ou CNPJ, sendo vedada qualquer duplicidade de cadastro para o mesmo titular.

Não será permitida a inscrição de pessoas com parentesco de 1º ou 2º grau concorrendo na mesma categoria do segmento ofertado.

Inscrições realizadas fora do período e horário estabelecidos não serão aceitas.

A inscrição não garante a vaga, que será atribuída somente após o sorteio, caso haja mais de um interessado na mesma categoria.

I – Pessoas Físicas

- Documento de Identidade (RG) ou CNH;
- CPF;
- Comprovante de residência emitido há, no máximo, 90 (noventa) dias.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
 Gabinete do Prefeito



II – Pessoas Jurídicas

- Cartão de CNPJ;
- Contrato Social ou documento equivalente;
- Comprovante de endereço da empresa emitido há, no máximo, 90 (noventa) dias.

III – Documentos obrigatórios para ambos os casos

- Ficha de Inscrição, devidamente preenchida e assinada;

A documentação deverá ser apresentada **em envelope lacrado**, entregue pessoalmente no **guichê** ao lado do setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Ecoporanga.

5.1 Período e Local de Inscrição

Público-alvo	Período de Inscrição	Horário	Local
Moradores de Ecoporanga	27 a 29 de agosto de 2025	07h às 11h	Guichê ao lado do setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Ecoporanga
Demais interessados (caso haja vagas remanescentes)	08 a 10 de setembro de 2025	07h às 11h	Guichê ao lado do setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Ecoporanga

6. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E PAGAMENTO

6.1 Critérios de Seleção

A seleção observará os seguintes critérios:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Gabinete do Prefeito



I - Prioridade de Residência: Terão prioridade os inscritos que comprovarem residência em Ecoporanga, por meio de conta de energia/água, contrato de locação ou declaração de residência.

II - Horários de Inscrição:

Moradores de Ecoporanga - 27 a 29 de agosto de 2025 de 07h às 11h no Guichê ao lado do setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Ecoporanga

Demais interessados - 08 a 10 de setembro de 2025 de 07h às 11h no Guichê ao lado do setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Ecoporanga (caso haja vagas remanescentes)

III - Do Sorteio

Após a inscrição e a conferência dos documentos, os participantes serão habilitados para o sorteio dos espaços ao que se escreveram, com formação de cadastro de reserva.

- **O sorteio será em sessão pública:**

- **Moradores de Ecoporanga:** 29 de agosto, às 18h no Auditório da Educação.
- **Vagas remanescentes:** 03 de setembro, às 18h, no Auditório da Educação. (caso haja vagas remanescentes)
- A ausência no sorteio resultará em desclassificação.
- O sorteio será por blocos, por categorias, com a presença de fiscais escolhidos entre os participantes.

II - Pagamento

Após o sorteio, o participante contemplado receberá uma declaração de permissão de uso do espaço. De posse desse documento, deverá dirigir-se ao setor de Arrecadação da Prefeitura Municipal (NAC) para retirar o DAM (Documento de Arrecadação Municipal) e realizar o pagamento até às 17h do primeiro dia útil subsequente ao sorteio.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Gabinete do Prefeito



O não cumprimento dessa obrigação implicará na convocação do próximo classificado da lista, seguindo-se a mesma regra de forma sucessiva até o preenchimento total das vagas. Em caso de vacância, a vaga será destinada aos remanescentes.

7. TRANSPARÊNCIA

- O sorteio será aberto ao público com transmissão ao vivo.
- O resultado será publicado no site da Prefeitura.
- Toda a sessão será gravada em vídeo e a ata estará disponível para consulta.

8. CONDIÇÕES DE USO E RESPONSABILIDADES

Os permissionários credenciados para atuação no evento “**1º Ecoporanga AgroShow com Rodeio e Mega Cavalgada**”, a ser realizado no Parque de Exposições Nilson Nardacci Figueiredo, entre os dias 26 e 28 de setembro de 2025, deverão observar as seguintes condições de uso e responsabilidades:

- Manter o espaço limpo e organizado.
- Utilizar uniforme completo (avental, touca, luvas e calçado fechado).
- **É estritamente proibido:**
 - Comércio de garrafas de vidro.
 - Porte de armas brancas ou de fogo.
 - Uso de som automotivo
 - Proibido som nas barracas no momento dos shows
 - Venda de bebidas alcoólicas sem autorização específica.
 - Comercialização de produtos ilícitos ou impróprios para consumo.
- É vedado repassar, ceder ou sublocar o espaço.
- O descumprimento de qualquer condição pode levar à **revogação imediata** da autorização.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Gabinete do Prefeito



9. VAGAS REMANESCENTES

As vagas não preenchidas por residentes de Ecoporanga até a data limite definida no cronograma serão disponibilizadas, a partir de **08 a 10 de setembro de 2025**, para interessados de outros municípios, respeitando:

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

- A fiscalização do cumprimento das normas estabelecidas neste edital será de responsabilidade da **Comissão Organizadora do Evento**, que atuará com o apoio dos órgãos competentes da administração municipal;
- Os casos omissos ou situações não previstas neste edital serão resolvidos pela Comissão Organizadora, com base no interesse público e na legislação vigente;
- A autorização para exploração dos espaços tem **caráter precário, pessoal e intransferível**, sendo válida **exclusivamente para os dias de realização do evento**, não gerando qualquer direito adquirido ao permissionário para edições futuras;
- Fazem parte integrante deste edital, para todos os efeitos legais, os seguintes anexos:
 - **Anexo I** – Ficha de Inscrição;
 - **Anexo II** - Declaração provisória de permissão de uso do espaço
 - **Anexo II** – Termo de Compromisso;
 - **Anexo III** – Declaração de Ciência das Regras;
 - **Anexo IV** – Termo de Cessão de Uso (sem ônus adicional ao Município).
 -

Ecoporanga/ES, 20 de agosto de 2025

JOSÉ LUIZ MENDES

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
 Gabinete do Prefeito



1. FICHA DE INSCRIÇÃO

Dados do Participante:

- Nome completo / Razão Social: _____
- CPF / CNPJ: _____
- RG (pessoa física): _____
- Nome do Responsável (pessoa jurídica): _____
- Endereço completo: _____
- Telefone/WhatsApp: _____
- E-mail: _____

Tipo de Participação:

- ☐ Comerciante
- ☐ Barraqueiro
- ☐ Ambulante

Tipo de Produto / Serviço:

- ☐ Alimentos (especificar): _____
- ☐ Bebidas (especificar): _____
- ☐ Chopp / Cerveja artesanal
- ☐ Brinquedos / Diversão
- ☐ Roupas / Acessórios
- ☐ Artesanato
- ☐ Outros (especificar): _____

Estrutura Utilizada:

- ☐ Barraca
- ☐ Food Truck
- ☐ Carrinho Ambulante



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Gabinete do Prefeito



☐ Trailer

☐ Outro (especificar): _____

Necessita de ponto de energia?

() Sim () Não – Se sim, especifique voltagem e consumo aproximado:

Declaração:

Declaro que as informações prestadas são verdadeiras e que estou ciente das regras e normas estabelecidas pela organização do evento, comprometendo-me a respeitá-las integralmente.

Local e data: _____

Assinatura do Responsável: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Gabinete do Prefeito



FICHA DE DECLARAÇÃO PROVISÓRIA

Eu, _____,
portador(a) do CPF nº _____, RG nº _____,
residente e domiciliado(a) à _____,
na cidade de _____, Estado _____, declaro, para os devidos fins, que fui
classificado(a) no sorteio realizado para utilização de espaço destinado a comerciantes/
barraqueiros/ ambulantes no **1º Ecoporanga Agrosow com Rodeio e Mega Cavalgada**.

Conforme as regras estabelecidas no **Edital de Credenciamento nº 03/2025**, comprometo-me a:

1. Dirigir-me ao **Setor de Arrecadação da Prefeitura Municipal de Ecoporanga** para retirada do **DAM (Documento de Arrecadação Municipal)**;
2. Efetuar o pagamento devido **até às 17h do primeiro dia útil subsequente ao sorteio**;
3. Ciente de que o **não pagamento no prazo estipulado resultará na perda do direito ao uso do espaço**, sendo convocado o próximo classificado.

Declaro ainda estar ciente de que esta declaração tem **caráter provisório** e sua validade está **condicionada ao cumprimento integral** das obrigações previstas no **Edital de Credenciamento nº 03/2025** e nas demais normas estabelecidas pela Comissão Organizadora.

E por ser expressão da verdade, firmo a presente.

Ecoporanga/ES, _____ de _____ de 2025.

Assinatura do Credenciado: _____

Assinatura da Comissão Organizadora: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Gabinete do Prefeito



2. TERMO DE COMPROMISSO

O(a) CREDENCIADO(A) _____, CPF nº _____, RG nº _____, residente à _____, telefone _____, e-mail _____, declara que:

Objeto: Participar como comerciante, barraqueiro ou ambulante no 1º Ecoporanga AgroShow com Rodeio e Mega Cavalgada, de 26 a 28 de setembro de 2025.

Obrigações do(a) CREDENCIADO(A):

1. Cumprir todas as normas, regulamentos e orientações da organização do evento e da Prefeitura.
2. Manter o local limpo e organizado, descartando resíduos adequadamente.
3. Utilizar equipamentos e produtos em condições seguras.
4. Respeitar horários de montagem, funcionamento e desmontagem.
5. Possuir licenças, alvarás e autorizações legais.
6. Não comercializar produtos proibidos e evitar preços abusivos.
7. Arcar com despesas operacionais, incluindo energia elétrica (se aplicável).
8. Comunicar qualquer ocorrência que comprometa a segurança ou imagem do evento.

Direitos do(a) CREDENCIADO(A):

- Utilizar o espaço comercial conforme definido.
- Receber suporte da organização, dentro das possibilidades.

Disposições Gerais:

- O descumprimento das normas pode gerar suspensão ou cancelamento do credenciamento.
- O termo não cria vínculo empregatício com a Administração Pública.
- A organização não se responsabiliza por danos, furtos ou perdas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Gabinete do Prefeito



- Autoriza-se o uso de imagens para divulgação institucional.

Validade: Período do evento (26 a 28 de setembro de 2025).

Local e data: _____

Assinatura: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Gabinete do Prefeito



3. DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DAS REGRAS

Eu, _____, CPF nº _____, RG nº _____,
_____, residente à _____, telefone _____,
declaro que:

1. Li, compreendi e estou ciente das normas e regulamentos do credenciamento.
2. Estou ciente de que descumprir regras pode resultar em revogação da permissão.
3. Comprometo-me a zelar pela segurança, higiene e organização do espaço.
4. O espaço será usado exclusivamente para a finalidade declarada.
5. Retirarei toda a estrutura e resíduos ao término do evento.
6. Estou ciente de que a organização não se responsabiliza por perdas ou danos.
7. Reconheço que a participação não gera vínculo empregatício.

Local e data: _____

Assinatura: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
 Gabinete do Prefeito



4. TERMO DE CESSÃO DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO

Partes:

- **CEDENTE:** Município de Ecoporanga, CNPJ nº _____, representado por _____
- **CESSIONÁRIO(A):** _____, CPF nº _____, RG nº _____, Pessoa () Física / () Jurídica

Objeto: Cessão gratuita e temporária de espaço público no Parque de Exposições Nilson Nardacci Figueiredo para comercialização de produtos ou prestação de serviços, durante os dias 26 a 28 de setembro de 2025.

Condições do Cessionário:

1. Montagem, manutenção e desmontagem da estrutura (barraca, trailer, food truck, carrinho etc.).
2. Fornecimento de energia elétrica e água, quando aplicável.
3. Limpeza e conservação do espaço durante e após o uso.
4. Cumprimento das normas de segurança, sanitárias e legais.
5. Uso exclusivo do espaço para a finalidade declarada, sem cessão a terceiros.
6. Não comercializar produtos ilícitos ou não autorizados.

Responsabilidade: O Cessionário responde civil e criminalmente por danos ao patrimônio público ou terceiros, isentando o Município de Ecoporanga.

Vigência: Dias 26 a 28 de setembro de 2025.

Rescisão: Pode ser unilateral pelo Município em caso de descumprimento ou interesse público justificado.

Local e data: _____

Assinaturas:

CEDENTE: _____

CESSIONÁRIO(A): _____